

PORTARIA N° 095/2017

REVOGA A PORTARIA N° 143/2016 E NOMEIA INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a composição dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Selbach/RS, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.673/2009 e Lei Municipal n° 2.790/2011.

Art. 2° - A nomeação dos integrantes fica assim constituída:

I - Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente):

- Titular: **Marcos Ludwig**

- Suplente: **Fabricio Schneider**

II - Representante de Entidade da Sociedade:

Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach/RS e Entidades Esportivas.

- Titular: **Jocemara Pereira da Silva**

- Suplente: **Ilário Seger**

III - Membro com conhecimento em Trânsito e possuidor de Ensino Médio:

- Titular: **Gilmar Magni**

- Suplente: **Loidemar José Nicola**

Art. 3° - O mandato dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI terá duração de 02 (dois) anos;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Março de 2017.

STELAMARIS GOBBI

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.03.17

MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento